



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Edital de Concurso nº 01/2016 de 24 de junho a 31 de julho de 2016

AVISO - CONCURSO

“XXVII FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ DE BOTUCATU E REGIÃO”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCURSO, visando a premiação do **XXVII FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ DE BOTUCATU E REGIÃO**

OBJETO: O objeto específico deste edital é o FESTIVAL, que acontecerá no município nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2016.

RETIRADA DO EDITAL: A íntegra do Edital e todas as informações sobre o CONCURSO estão disponíveis no site www.botucatu.sp.gov.br ou poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Cultura – Avenida Dom Lúcio, 755, Centro, Botucatu/SP.

O VALOR MÁXIMO de apoio aos projetos selecionados neste CONCURSO será de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** distribuídos da seguinte maneira:

Primeiro colocado: R\$ 3.000,00 (treis mil reais)

Segundo colocado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Terceiro colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Demais finalistas: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

A premiação será paga com recursos da Secretaria Municipal de Cultura e estará sujeita à retenção tributária quando devida.

DATA DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS: As inscrições serão efetuadas do dia **24 de junho de 2016 até o dia 31 de julho de 2016**, nos dias úteis, das 8 às 16h30 horas.

ENDEREÇO PARA A ENTREGA DOS PROJETOS: Deverão ser entregues diretamente ou encaminhados por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, nas modalidades correspondência com Aviso de Recebimento (A.R.). Para a Secretaria Municipal de Cultura de Botucatu, Avenida Dom Lúcio, 755, Centro, Botucatu/SP – CEP: 18.602-092.

REGULAMENTAÇÃO: A presente licitação, sob a modalidade de CONCURSO e o CONTRATO, regular-se-ão por seu Edital, Lei Federal no 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), no que couber, na Lei Municipal no 5081/2009, de 06 de outubro de 2009.

Osni de Pontes Ribeiro Júnior
Secretário Municipal de Cultura